

Edital nº 095/2015

Referente ao Aviso Nº 060/2015, publicado no D.O.E. de 11.08.2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Art. 88 e respectivos parágrafos do Regimento interno do PPGEduc, torna público a abertura de inscrições para Seleção de Aluno Especial para o semestre 2015.2 do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduc), aprovado pela Resolução nº 214/1998 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), publicada no DOE de 01 e 02 de agosto de 1998, a ser ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I - Salvador, para preenchimento de vagas decorrentes da matrícula dos Alunos Regulares, até o máximo de 30 (trinta) vagas/disciplina, conforme determinado neste Edital:

1. DISCIPLINAS:

CÓDIGO	DISCIPLINA
EPC006	Educação e Pluralidade Cultural
FE006	Formação do Educador
EHMS06	Educação, História e Memória Social
PEB007	Política Educacional Brasileira
ECPT006	Educação, Currículo e Processos Tecnológicos
TEE059	TEE: Educação e Pesquisa em Representações Social
TEE071	Educação, Cultura e Linguagens
TEE034	TEE: Abordagem (Auto)biográfica e Formação de Professores e de Leitores
TEE048	Abordagens sócio-educacionais da deficiência
TEE074	Educação, Narrativas (Auto)biográficas e Ruralidades
TEE 065	Teoria dos jogos eletrônicos
TEE 085	Formação Docente e Docência Online: Subjetividade, Interfaces e Mediação

2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas de 21 de agosto a 04 de setembro de 2015 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, mediante entrega, presencial ou por procuração simples fora do envelope e, no caso de residentes em outras cidades, por Sedex no prazo de inscrição estabelecido pelo Edital, bem como a entrega em envelope lacrado, anexado aos documentos relacionados no Item 3 deste Edital.

2.2 As inscrições deverão ser efetivadas no Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduc da Universidade do Estado da Bahia (Uneb) - Pavilhão de Aulas da Pós-Graduação - 1º andar e/ou endereçadas à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, 41195-001 Salvador - Ba.

2.3 O Aluno Especial só poderá cursar um total de 02 (duas) disciplinas, considerados todos os semestres letivos e disciplina(s) porventura já cursada(s) no PPGEduc/Uneb.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida on-line e impressa, tendo em vista o fechamento do sistema às 16h00 do dia 04/09/2015 (disponível no sítio www.ppgeduc.uneb.br), contendo os seguintes anexos por disciplina:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade;
- 3.1.2. Cópia do CPF;
- 3.1.3. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão emitido pela instituição.
- 3.1.4. Cópia do diploma de pós-graduação (Especialização e/ou Mestrado)
- 3.1.5. Curriculum Vitae/Lattes- CNPq, datado e assinado.
- 3.2. Comprovante de pagamento (original) da taxa única de inscrição: no valor de R\$70,00 (setenta reais), Banco BRADESCO (237) - Agência 3673-0, Conta Corrente 0033496-0; Favorecido: FAPES, ou cópia do contra-cheque do mês de julho de 2015, comprovando vínculo com a UNEB, para a dispensa de pagamento da taxa.

4. SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção dar-se-á no período de 08 a 11 de setembro de 2015, e será realizado por cada docente responsável pela disciplina. Neste período, o candidato deverá consultar periodicamente o site do PPGEduc - www.ppgeduc.uneb.br, a fim de obter maiores informações e verificação de chamadas.
- 4.2. Para efeito do processo seletivo, serão consideradas a justificativa, currículo e a documentação apresentada pelo candidato, ficando a critério do professor a utilização de outro(s) instrumento(s) de avaliação.

5. RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado a partir do dia 16 de setembro de 2015 através do site www.ppgeduc.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc, não sendo permitido prestar informação por telefone.

6. MATRÍCULA

- 6.1 Os selecionados deverão efetivar matrícula nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, das 09h00 às 12h00, na Secretaria Acadêmica/PPGEduc. A não observância dos prazos implicará na perda do direito à matrícula.
- 6.2 O semestre letivo seguirá o calendário oficial do PPGEduc/Unep, a ser divulgado no site www.ppgeduc.uneb.br e mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc/Unep.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O PPGEduc poderá abrir novo(s) processo(s) de seleção para Aluno Especial em razão da sua programação curricular.
- 7.2 Os documentos entregues para a seleção não serão devolvidos.
- 7.3 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.
- 7.4 Este Edital rege-se pela Resolução nº 196/2002 do CONSU/UNEB, publicada em Diário Oficial de 25.07.2002.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 10 de agosto 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor